



decreto
PE-123
N-1465
03/05

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 062/2012

Concede licença maternidade à servidora Fernanda Vicente Dias, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Fernanda Vicente Dias, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de maio de 2012.

Remídio Kuntz
Presidente